



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.401, de 15 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.199, de 26 de setembro de 2017, que institui o imposto sobre serviços de qualquer natureza ISSQN e dá outras providências.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.402, de 23 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas indenizatórias com diárias.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.403, de 25 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 35.455,02 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). Destina-se a acobertar despesas com reforma no prédio do Centro de Convenções, onde se encontram os departamentos de almoxarifado e patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaru.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.404, de 31 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 336.996,67 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Aquisição de veículo tipo caminhonete, zero km, cabine dupla, para atender demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 04 de agosto de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 05/08/2025 às 21:38, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3334751** e o código verificador **B2F11F96**.

Docto ID: 3334751 v1